

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00340 DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.785.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2851	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.600.000,00
2955	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	185.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.785.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO :  
17302 -  
INSTITUTO DE  
PROCESSO : 2851 PESOS E  
MEDIDAS DE  
MATO  
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	1.600.000

estaduais.

ÓRGÃO: 25101 -  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	1.600.000
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	-----------

TOTAL DO PROCESSO 1.600.000,00

ÓRGÃO :  
17302 -  
INSTITUTO DE  
PESOS E  
MEDIDAS DE  
MATO  
GROSSO

PROCESSO : 2955

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	155.000,0
23	665	385	2720	Fiscalização de instrumentos de medir	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	30.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Instrumento fiscalizado (Unidade) 5.000,00

ÓRGÃO: 25101 -  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

26	782	514	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Anulação	4442	1.501.0100	185.000,0
----	-----	-----	------	----------------------------	------	---	----------	------	------------	-----------

TOTAL DO PROCESSO 185.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)